



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SEGURANÇA DA FAMÍLIA**

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-310.

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA
FAMÍLIA DE LARANJEIRAS DO SUL**

SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

ESTUDO TÉCNICO DE DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

**Laranjeiras do Sul - PR
2026**

1. IDENTIFICAÇÃO

Campo	Informação
Município	Laranjeiras do Sul - Paraná
Órgão gestor	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família
Área analisada	Vigilância Socioassistencial
Objeto	Dimensionamento da força de trabalho e definição da composição da equipe de Vigilância Socioassistencial
Ano de elaboração	2026
Bases principais de referência	Censo SUAS e RMA: 2025; estrutura institucional e operacional: 2025/2026; dados e relatórios municipais: 2026; Mapeamento da Rede, utilizado complementarmente
Área responsável pela elaboração	Vigilância Socioassistencial
Responsável técnico	Vandersom Gomes - Assistente Social - CRESS/PR 6267
Revisão do dimensionamento	Sempre que houver alteração relevante da rede, das atribuições, do volume de informações, aumento da demanda, dos sistemas geridos ou da força de trabalho.

A identificação e a explicitação dos períodos de referência seguem lógica metodológica de diferenciação entre dados territoriais, operacionais e funcionais, evitando a utilização de informações de períodos distintos como se pertencessem ao mesmo universo temporal.

2. FINALIDADE

O presente Estudo Técnico tem por finalidade dimensionar a força de trabalho necessária ao funcionamento da Vigilância Socioassistencial do Município de Laranjeiras do Sul, estabelecendo parâmetro para a composição da equipe a partir das atribuições institucionais da área, do porte e contexto municipal, da estrutura e complexidade da rede socioassistencial, do volume e diversidade das informações geridas e dos processos de trabalho e produtos que integram sua atuação.

Busca-se, ainda, confrontar a composição atual com a composição dimensionada, identificando as condições necessárias para que a Vigilância exerça suas atribuições de maneira permanente, qualificada e integrada à gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O foco é especificamente a força de trabalho da área de Vigilância Socioassistencial vinculada ao órgão gestor municipal.

3. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA E INSTITUCIONAL

A Vigilância Socioassistencial constitui função da política de assistência social voltada à produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas sobre vulnerabilidades, riscos e violações de direitos e sobre o tipo, volume e qualidade da oferta socioassistencial. A Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS estabelece relação permanente entre a Vigilância e as áreas responsáveis pela prestação dos serviços, reconhecendo as unidades como produtoras de dados e usuárias das informações processadas pela Vigilância.

Entre as responsabilidades atribuídas à Vigilância encontram-se a elaboração e atualização de diagnósticos socioterritoriais, a utilização do Cadastro Único para construção de mapas de

vulnerabilidade e identificação de demandas potenciais, a produção de informações para busca ativa e a análise da relação entre demanda e oferta socioassistencial.

As Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial reconhecem que o tamanho da equipe depende das características de cada município e apontam, para municípios de pequeno porte, a importância da existência de ao menos uma pessoa de referência para a área. O documento também destaca competências relacionadas à produção e análise de dados quantitativos e qualitativos, bancos de dados, tabelas, gráficos, indicadores e informações territorializadas.

No âmbito municipal, o Decreto nº 047/2025 instituiu formalmente a Coordenação de Vigilância Socioassistencial, vinculada ao órgão gestor da política municipal de assistência social, definindo atribuições relacionadas a diagnósticos, busca ativa, Cadastro Único, BPC, benefícios eventuais, CadSUAS, Censo SUAS e produção de informações territorializadas.

A organização local dessas atribuições foi detalhada no Protocolo de Operacionalização da Vigilância Socioassistencial, que estrutura o trabalho em seis eixos: organização e padronização das informações; gerenciamento de sistemas informatizados; elaboração de diagnósticos e estudos; monitoramento e avaliação; planejamento e organização de ações de busca ativa; e notificações de violências e violações de direitos.

Como parâmetros complementares de avaliação e controle foram considerados a Instrução Normativa TCE/PR nº 198/2025, a Nota Técnica nº 36 - Anexo III - Assistência Social e os Roteiros de Consistência de Dados aplicáveis à Vigilância Socioassistencial, especialmente quanto à compatibilidade entre quantidade de profissionais, formação, jornada de trabalho, porte municipal, tamanho da rede e volume de informações geridas.

4. CARACTERIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL

A Vigilância Socioassistencial encontra-se formalmente instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família e integra a estrutura de gestão municipal do SUAS.

Sua atuação não se caracteriza como serviço de atendimento direto à população. Trata-se predominantemente de função de gestão da informação, produção de conhecimento, planejamento, monitoramento e apoio técnico à gestão e às unidades socioassistenciais.

A operacionalização municipal compreende atividades relacionadas a CadÚnico, CadSUAS, Censo SUAS, Registro Mensal de Atendimentos - RMA, IDS-SOCIAL e outras fontes de dados, além de diagnóstico socioterritorial, monitoramento da rede, produção de relatórios, boletins, informações para busca ativa e análise de violações de direitos.

Assim, o dimensionamento da força de trabalho deve considerar não apenas a quantidade de produtos finais elaborados, mas todo o percurso necessário para sua produção: obtenção, organização, conferência, tratamento, territorialização, interpretação, análise, elaboração documental, divulgação e acompanhamento do uso das informações.

5. CRITÉRIOS METODOLÓGICOS DO DIMENSIONAMENTO

O dimensionamento foi elaborado mediante análise documental, normativa, institucional, socioterritorial, funcional e operacional, considerando as características próprias da Vigilância Socioassistencial e os critérios aplicáveis à definição de sua força de trabalho.

Foram considerados como eixos principais:

- porte e contexto municipal;

- tamanho e complexidade da rede socioassistencial;
- volume e diversidade das informações administradas;
- processos, atividades e produtos atribuídos à Vigilância Socioassistencial;
- quantidade, formação, vínculo, jornada e dedicação da força de trabalho disponível.

Os diferentes indicadores são analisados segundo sua natureza e não são somados indiscriminadamente, por possuírem unidades de registro, períodos e universos distintos. O número de atendimentos realizados pela rede, por exemplo, não representa atendimento direto da Vigilância Socioassistencial, mas integra o universo de registros e informações que podem subsidiar processos de organização, qualificação, territorialização e análise, conforme a finalidade de cada atividade ou produto.

Nesta etapa, não foi realizada mensuração de horas necessárias para cada atividade. O dimensionamento, portanto, não pretende estabelecer número exato de horas anuais consumidas por produto, mas avaliar a compatibilidade da composição dimensionada com o conjunto de atribuições, processos de trabalho, atividades e entregas previstas para a Vigilância Socioassistencial.

6. CARACTERIZAÇÃO DO PORTE E CONTEXTO MUNICIPAL

O Município de Laranjeiras do Sul possui população de 32.227 habitantes, conforme Censo Demográfico de 2022 adotado nos documentos municipais de planejamento. O Estudo Técnico de Dimensionamento do CRAS registra, para a base territorial utilizada, 9.070 pessoas inscritas no Cadastro Único, 3.614 famílias cadastradas, 1.371 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, 1.119 famílias em situação de pobreza e 1.199 famílias de baixa renda.

Indicador	Valor de referência
População total - IBGE 2022	32.227 habitantes
Pessoas inscritas no Cadastro Único	9.070
Famílias inscritas no Cadastro Único	3.614
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1.371
Famílias em situação de pobreza	1.119
Famílias de baixa renda	1.199

Fonte: Plano de Organização Territorial dos Serviços do CRAS - 2025.

Considerada a classificação populacional tradicional da Política Nacional de Assistência Social, o município enquadra-se como Pequeno Porte II. Os quantitativos relacionados ao Cadastro Único, pobreza, baixa renda e benefícios não correspondem a atendimentos realizados pela Vigilância, mas constituem parte relevante do universo informacional utilizado no planejamento, territorialização e busca ativa.

A realidade municipal apresenta diferenciação territorial. Estudos municipais identificam maior concentração de famílias em situação de pobreza e baixa renda no Território Norte e demonstram que os indicadores operacionais não se distribuem de maneira uniforme entre os territórios Norte e Sul, exigindo produção de informações territorializadas e análise contextualizada.

7. ESTRUTURA E COMPLEXIDADE DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

O Relatório de Registro e Monitoramento da Rede Socioassistencial - 2026 constitui a principal referência atual para caracterização da rede analisada. Elaborado pela Vigilância Socioassistencial em abril de 2026 com base no Censo SUAS e RMA 2025, o documento sistematiza informações para subsidiar planejamento, monitoramento e avaliação.

Na rede governamental, o relatório contempla CRAS, CREAS e Centro da Juventude - CEJU, relacionando serviços ofertados, território, capacidade e características da oferta. Na rede privada, foram analisadas cinco unidades/ofertas identificadas na base utilizada: Casa Lar Senhor Criador, Centro-Dia, Serviço de Obras Sociais - SOS, CEMIC e Casa de Repouso São Francisco Xavier, com variáveis de capacidade, ocupação, demanda e cobertura.

Esse quantitativo não é tratado como total definitivo das organizações socioassistenciais existentes no município, uma vez que o universo do relatório está limitado às informações disponíveis nas bases utilizadas.

Complementarmente, o Mapeamento da Rede Socioassistencial Pública e Privada e Demais Políticas Setoriais, demonstra a amplitude da rede de proteção existente no território, identificando equipamentos e serviços de Saúde, Educação, trabalho, habitação, socioeducação, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, segurança pública e ensino superior, entre outros. Mapeamento é utilizado como referência complementar da amplitude da rede intersetorial, e não como inventário integral e atualizado de todas as ofertas existentes em 2026.

8. PROCESSOS DE TRABALHO E VOLUME DE INFORMAÇÕES GERIDAS

A atuação da Vigilância envolve diversidade de fontes, sistemas e tipos de informações. O Protocolo Municipal prevê utilização de CadÚnico/CECAD, Censo SUAS, CadSUAS, RMA, IDS-SOCIAL e outras bases municipais, estaduais e federais para produção de informações, diagnósticos e estudos.

O Relatório de Registro e Monitoramento da Rede Socioassistencial - 2026 exemplifica concretamente esse volume informacional. Para o CRAS, são registrados, entre outros elementos, 2.205 atendimentos relacionados ao Cadastro Único em 2025, sendo 607 inclusões e 1.598 atualizações, além de 1.571 benefícios eventuais e informações relativas ao SCFV e à Proteção Social Básica no Domicílio.

Na Proteção Social Especial são sistematizadas informações relativas a diferentes formas de violência e violações de direitos, novos acompanhamentos do PAEFI, situações de rua, medidas socioeducativas e acompanhamento de pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Esses quantitativos não representam carga de atendimento direto da Vigilância, mas evidenciam a diversidade e o volume de registros que precisam ser transformados em informações úteis à gestão.

Os processos considerados no dimensionamento compreendem gestão e qualificação de dados; acompanhamento de sistemas; elaboração de diagnósticos; produção de indicadores; monitoramento da rede; informações para busca ativa; análise de violações de direitos; elaboração de boletins e relatórios; apoio ao planejamento; reuniões técnicas; e disseminação de informações.

9. AGENDA ANUAL DE ATIVIDADES E PRODUTOS

Para os produtos e atividades da Vigilância, foram adotadas como referência as periodicidades objetivamente estabelecidas nos instrumentos de avaliação aplicáveis. Quando orientações nacionais ou documentos municipais preveem frequência distinta, a diferença é registrada como observação, sem duplicar artificialmente produtos ou carga de trabalho.

9.1 Produtos e atividades diretamente vinculados à Vigilância Socioassistencial

Atividade/produto	Periodicidade de referência	Observação
Diagnóstico Socioterritorial	Elaborado ou atualizado em período não superior a 2 anos	Elaboração e atualização periódica do diagnóstico socioterritorial.
Registro/mapeamento atualizado da rede socioassistencial	Atualização e disponibilização no ano de referência	A elaboração, atualização e disponibilização do mapeamento podem ser realizadas pela Vigilância Socioassistencial ou pelo órgão gestor, podendo envolver outras áreas responsáveis pelas informações. O documento deve contemplar a rede socioassistencial e as demais políticas setoriais do território e ser disponibilizado ao CRAS no ano de referência.
Reuniões técnicas com equipe(s) do CRAS	No mínimo semestral	As Orientações Técnicas do MDS recomendam reuniões periódicas com as equipes dos serviços. O TCE/PR estabelece periodicidade mínima semestral.
Relatório/informação territorializada para busca ativa – famílias em descumprimento de condicionalidades da educação do PBF	Bimestral	A disponibilização pode ser realizada pela Vigilância Socioassistencial, órgão gestor ou Coordenação do Cadastro Único. Quando territorializada e encaminhada ao CRAS para subsidiar busca ativa, pode compor evidência dessa atividade.
Relatório/informação territorializada para busca ativa – famílias em descumprimento de condicionalidades da saúde do PBF	Semestral	A disponibilização pode ser realizada pela Vigilância Socioassistencial, órgão gestor ou Coordenação do Cadastro Único. Quando territorializada e encaminhada ao CRAS para subsidiar busca ativa, pode compor evidência dessa atividade.
Relatório/informação territorializada para busca ativa – famílias com Cadastro Único desatualizado há mais de dois anos	Semestral	A disponibilização pode ser realizada pela Vigilância Socioassistencial, órgão gestor ou Coordenação do Cadastro Único. Pode ser utilizada para subsidiar ações de busca ativa e atualização cadastral.
Relatórios/informações territorializadas para busca ativa - Listagem territorializada de beneficiários do BPC	No mínimo anual	A disponibilização pode ser realizada pela Vigilância Socioassistencial, órgão gestor ou Coordenação do Cadastro Único. O MDS orienta a inserção e o acompanhamento dos beneficiários conforme as necessidades e situações de vulnerabilidade identificadas.
Informações sistematizadas sobre violações de direitos aos territórios	Semestral	A disponibilização das informações pode ser realizada pela Vigilância Socioassistencial ou pelo órgão gestor. As informações devem ser organizadas por território e disponibilizadas ao CRAS para subsidiar o planejamento de ações, especialmente preventivas.
Relatório quantitativo/estatístico de violações de direitos	Referente aos últimos 12 meses	Deve consolidar dados agregados e estatísticos dos últimos 12 meses, contemplando, no mínimo, violência física intrafamiliar, abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes e trabalho infantil. Na ausência de registros em determinada categoria, deve constar quantitativo zero.
Relatório de monitoramento e/ou avaliação da rede socioassistencial	Produção nos últimos 12 meses; sem quantidade mínima expressa	Deve permitir análise de volume, cobertura e evolução dos indicadores.
Boletim informativo da Vigilância Socioassistencial ou instrumento equivalente	No mínimo semestral	Um único tipo de produto, podendo abordar diferentes temas conforme relevância.
Aferição da satisfação dos usuários e consolidação dos resultados	No mínimo anual	Pode utilizar questionário, entrevista, grupo focal ou outro instrumento estruturado.
Acompanhamento dos sistemas de informação	Contínuo	Compreende o acompanhamento, coleta e análise das informações dos sistemas utilizados pelo SUAS, como RMA, CadSUAS, Censo SUAS, Prontuário SUAS/IDS-SOCIAL e outros sistemas pertinentes. A alimentação dos sistemas pode ser realizada pelas unidades e áreas responsáveis pelos dados, conforme as atribuições de cada sistema, cabendo à Vigilância coordenar, acompanhar e analisar as informações.

Os mesmos dados e bases de informação podem subsidiar diferentes atividades da Vigilância Socioassistencial, como monitoramento, busca ativa, diagnóstico, disseminação de informações e planejamento, observados os requisitos específicos de cada produto ou finalidade. Sempre que possível, a organização dos processos de trabalho pode aproveitar bases e informações já sistematizadas, sem prejuízo da produção das evidências e registros exigidos para cada atividade.

9.2 Produtos e processos da gestão municipal com participação da Vigilância Socioassistencial

Além dos produtos e atividades diretamente atribuídos à Vigilância Socioassistencial, a área participa de processos mais amplos de planejamento, monitoramento e organização da gestão municipal do SUAS. Nesses casos, sua atuação ocorre principalmente por meio da produção, sistematização e análise de informações, indicadores e diagnósticos que subsidiam a tomada de decisão, sem que o documento ou processo resultante constitua necessariamente produto exclusivo da Vigilância Socioassistencial.

Documento/processo	Participação da Vigilância Socioassistencial
Plano Municipal de Assistência Social – PMAS	Subsidiar a elaboração e a revisão do Plano com diagnósticos, indicadores, informações territorializada e análises sobre demanda, oferta e cobertura socioassistencial.
Monitoramento do PMAS	Produzir, organizar e sistematizar informações e indicadores que possam subsidiar o acompanhamento das metas, ações e resultados previstos no Plano, em articulação com as áreas responsáveis por sua execução.
Dimensionamento da força de trabalho dos CRAS e de outras unidades do SUAS	Subsidiar os estudos com informações sobre demanda, vulnerabilidades, territorialização, cobertura, capacidade de atendimento e características da oferta, não constituindo atividade de responsabilidade exclusiva da Vigilância Socioassistencial.
Diagnósticos dos territórios de abrangência dos CRAS e CREAS	Participar da elaboração e atualização dos diagnósticos territoriais em articulação com as áreas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, mediante produção e análise de informações territorializada.

10. CAPACIDADE DE TRABALHO DISPONÍVEL

Para fins deste dimensionamento, considera-se como capacidade de trabalho disponível a atuação de 01 profissional de nível superior, atualmente Assistente Social, na jornada de 30 horas semanais destinada às atribuições da Vigilância Socioassistencial. A suficiência desse parâmetro pressupõe dedicação exclusiva às atribuições da área organizadas e executadas dentro dessa carga horária. Para fins deste estudo, a exclusividade corresponde à atuação sem acúmulo permanente de funções ou lotação em outras áreas da Secretaria ou de outros órgãos durante a jornada destinada à Vigilância Socioassistencial.

Essa jornada compreende o conjunto das atividades da área, incluindo elaboração de documentos e produtos técnicos, acompanhamento de sistemas de informação, tratamento, sistematização e análise de dados, reuniões, articulações, planejamento, orientação às unidades, conferência e ajuste de informações, capacitações e demais atividades relacionadas à gestão da informação e ao funcionamento da Vigilância Socioassistencial.

Não foi realizada conversão automática da jornada semanal em número exato de horas produtivas anuais, uma vez que esse cálculo dependeria de variáveis administrativas e funcionais, como calendário de trabalho, férias, feriados, afastamentos, capacitações e outras ocorrências que interferem na disponibilidade efetiva de tempo ao longo do ano.

A suficiência técnica da composição dimensionada deverá ser verificada anualmente, a partir da capacidade de cumprimento, dentro da jornada de 30 horas semanais, dos produtos previstos na

agenda anual e das demais atividades permanentes da Vigilância Socioassistencial. Essa avaliação deverá considerar não apenas a entrega dos documentos programados, mas também a continuidade dos acompanhamentos, análises, articulações, registros, apoio às unidades e demais rotinas necessárias ao desenvolvimento das atribuições da área.

A ocorrência recorrente de produtos não executados, atrasos sistemáticos, descontinuidade de acompanhamentos ou impossibilidade de realização das atividades previstas poderá indicar necessidade de revisão do dimensionamento, devendo ser consideradas também as causas envolvidas, como aumento do volume de demandas, ampliação ou maior complexidade da rede, novas atribuições, alterações nos sistemas de informação, indisponibilidade de dados, afastamentos ou outras situações que possam interferir na capacidade de execução.

11. COMPOSIÇÃO ATUAL DA EQUIPE

A Portaria Municipal nº 233/2025 designou formalmente para responder pela Coordenação de Vigilância Socioassistencial servidor efetivo ocupante do cargo de Assistente Social.

Elemento	Situação identificada
Quantidade formalmente designada	01 profissional
Cargo/Formação	Assistente Social / Serviço Social
Escolaridade	Nível superior
Vínculo	Servidor público efetivo
Designação formal	Sim - Portaria nº 233/2025
Jornada considerada para o dimensionamento	30 horas semanais
Dedicação exclusiva	Desenvolvimento das ações da Vigilância Socioassistencial dentro da jornada.

A Portaria comprova vínculo, cargo e designação formal de servidor efetivo ocupante do cargo de Assistente Social na Coordenação, que vem desenvolvendo as ações da Vigilância Socioassistencial.

12. COMPOSIÇÃO DIMENSIONADA PARA A REALIDADE ATUAL

As Orientações Técnicas nacionais reconhecem que não existe quantitativo único aplicável a todas as Vigilâncias e indicam, para municípios de pequeno porte, a necessidade de ao menos uma pessoa de referência. A definição da força de trabalho deve considerar a realidade local, as atribuições e a capacidade operacional requerida.

Considerando o porte municipal, a estrutura atual da rede, os sistemas e bases acompanhados, os produtos estabelecidos para a área e o volume de informações identificado nos documentos analisados, dimensiona-se como composição adequada para a realidade atualmente analisada:

Componente	Composição dimensionada
Quantidade	01 profissional
Escolaridade	Nível superior
Formação	Formação compatível com as atribuições da Vigilância Socioassistencial
Configuração atual considerada adequada	Assistente Social

Jornada	30 horas semanais, na configuração atualmente analisada
Dedicação	Exclusiva à Vigilância Socioassistencial durante a jornada de 30 horas semanais
Vínculo	Efetivo, conforme a configuração institucional atualmente adotada
Competências necessárias	Gestão do SUAS; análise quantitativa e qualitativa; sistemas de informação; produção e interpretação de indicadores, tabelas e gráficos; territorialização; elaboração de diagnósticos e relatórios; monitoramento e disseminação de informações.

Para a realidade atualmente analisada, o estudo dimensiona como suficiente a atuação de 01 profissional de nível superior, atualmente Assistente Social, com vínculo efetivo e dedicação exclusiva à Vigilância Socioassistencial durante jornada de 30 horas semanais. A suficiência dessa composição deverá ser verificada a partir da capacidade de execução, dentro dessa jornada, dos produtos previstos na agenda anual e das demais atividades permanentes atribuídas à área. A indicação de Serviço Social não significa exclusividade dessa formação para a Vigilância Socioassistencial. Outras formações de nível superior podem ser compatíveis com as funções de gestão do SUAS e com as competências requeridas.

13. ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE COMPOSIÇÃO ATUAL E IDEAL

Critério	Situação atual identificada	Composição dimensionada	Avaliação
Quantidade	01 profissional	01 profissional	Compatível
Escolaridade	Nível superior	Nível superior	Compatível
Formação	Serviço Social	Formação superior compatível com as atribuições da Vigilância Socioassistencial	Compatível
Vínculo	Efetivo	Efetivo, conforme a configuração institucional atualmente adotada	Compatível
Jornada	30 horas semanais	30 horas semanais	Compatível
Dedicação	Atuação na Vigilância Socioassistencial durante a jornada de 30 horas semanais	Dedicação exclusiva à Vigilância Socioassistencial durante a jornada de 30 horas semanais	Compatível com a configuração considerada no estudo
Capacitação	Formação profissional de nível superior e experiência nas atividades da área	Manutenção e desenvolvimento dos conhecimentos específicos necessários à Vigilância e à gestão da informação	Necessidade permanente

Sob os aspectos de quantidade, escolaridade, formação, vínculo, jornada e dedicação considerada neste estudo, a composição atual corresponde à composição dimensionada para a realidade analisada.

A adequação dessa composição deverá ser acompanhada a partir da capacidade de execução, dentro da jornada de 30 horas semanais, dos produtos previstos na agenda anual e das demais atividades permanentes da Vigilância Socioassistencial. A revisão do dimensionamento poderá ser necessária tanto diante da ocorrência recorrente de produtos não executados, descontinuidade de acompanhamentos ou impossibilidade de realização das atividades previstas, quanto em razão de alterações na realidade de trabalho, como aumento do volume de demandas, ampliação ou maior complexidade da rede socioassistencial, incorporação de novas atribuições, alterações nos sistemas de informação ou outras mudanças que repercutam de forma relevante sobre a carga de trabalho da área.

14. CONCLUSÃO TÉCNICA

A análise integrada das atribuições institucionais, do porte municipal, da organização territorial, da estrutura da rede socioassistencial, do volume e da diversidade das informações geridas e da agenda de atividades indica que, para a realidade atualmente analisada, a Vigilância Socioassistencial de Laranjeiras do Sul pode ser estruturada com 01 profissional de nível superior, com dedicação exclusiva à área durante sua jornada de trabalho.

Na configuração atualmente analisada, dimensiona-se como adequada a manutenção de 01 Assistente Social, servidor efetivo, com jornada de 30 horas semanais integralmente destinada às atividades da Vigilância Socioassistencial.

Para fins deste estudo, a composição mínima corresponde à composição dimensionada para a realidade atual do Município, considerando as atribuições da Vigilância Socioassistencial, a estrutura da rede, o volume e a complexidade das informações geridas, os produtos previstos e a capacidade operacional requerida. Trata-se da configuração considerada suficiente para o atendimento das atividades identificadas na realidade municipal atualmente analisada. Essa composição não decorre de um quantitativo mínimo nacional previamente fixado, devendo sua adequação ser acompanhada e revista sempre que houver alterações relevantes na demanda, na rede, nas atribuições ou nas condições de trabalho que modifiquem a capacidade operacional da área.

A suficiência dessa composição deverá ser acompanhada a partir da capacidade de execução, dentro da jornada de 30 horas semanais, dos produtos previstos na agenda anual e das demais atividades permanentes da área, considerando também as condições necessárias ao desenvolvimento do trabalho, como disponibilidade de informações, participação das unidades na produção e disponibilização dos dados, equipamentos, sistemas e qualificação profissional.

O Protocolo Municipal de Operacionalização prevê que, diante de eventual aumento da demanda, poderá ser necessária a adequação da estrutura da equipe, inclusive mediante ampliação ou realocação de recursos humanos com formação compatível, de modo a assegurar o desenvolvimento efetivo da Vigilância Socioassistencial.

A revisão do dimensionamento poderá ser necessária diante de expansão significativa da rede socioassistencial, criação de novas unidades ou serviços, aumento relevante do volume ou da complexidade das demandas, ampliação das informações e sistemas sob acompanhamento da Vigilância, incorporação de novas atribuições institucionais ou quando a capacidade de execução dentro da jornada disponível se mostrar insuficiente para assegurar a regularidade e a qualidade das atividades previstas.

Para a realidade analisada em 2026, considera-se como composição mínima da Vigilância Socioassistencial a atuação de 01 profissional de nível superior, atualmente Assistente Social, servidor efetivo, com jornada de 30 horas semanais e atuação exclusiva na área, devendo essa composição ser revista sempre que alterações relevantes na demanda, na rede, nas atribuições ou nas condições de trabalho modificarem a capacidade operacional da Vigilância Socioassistencial.

15. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, com alterações posteriores.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011. Ratifica equipe de referência e reconhece categorias profissionais de nível superior para o SUAS.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. Nota Técnica nº 36 - Anexo III - Assistência Social.

LARANJEIRAS DO SUL. Decreto Municipal nº 047/2025. Institui a Coordenação de Vigilância Socioassistencial.

LARANJEIRAS DO SUL. Portaria Municipal nº 233/2025. Designação da Coordenação de Vigilância Socioassistencial.

LARANJEIRAS DO SUL. Protocolo de Operacionalização da Vigilância Socioassistencial.

LARANJEIRAS DO SUL. Mapeamento da Rede Socioassistencial Pública e Privada e Demais Políticas Setoriais. Maio de 2024.

LARANJEIRAS DO SUL. Relatório de Registro e Monitoramento da Rede Socioassistencial - 2026.

LARANJEIRAS DO SUL. Estudo Técnico de Dimensionamento da Força de Trabalho da Equipe de Referência do CRAS - 2026.